



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 22 de junho de 2023.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO N° 023/2023

DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Convoca a X Conferencia Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

**Art. 1°.** Fica convocada A X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, tendo como tema central "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social", abordando os seguintes eixos:

- Eixo 1: **Financiamento:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

- Eixo 2: **Controle Social:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

- Eixo 3: **Articulação entre segmentos:** Como potencializar a Participação Social no SUAS?

- Eixo 4: **Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

- Eixo 5: **Benefício e transferência de renda:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo**